



Indicação Nº 4430/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de instalação de placas informativas de proibição de descarte de lixo em terreno público localizado na Rua Desportiva, ao lado do nº 382, ao lado da UBS da Vila Santa Rita, no bairro Vila Santa Rita, a fim de garantir a preservação do espaço público, a limpeza urbana e a conscientização da população.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize a instalação de placas informativas de proibição de descarte de lixo em terreno público localizado na Rua Desportiva, ao lado do nº 382, ao lado da UBS da Vila Santa Rita, no bairro Vila Santa Rita.

Moradores da região relatam o descarte irregular de lixo no local, o que tem causado acúmulo de resíduos, mau cheiro e contribuído para a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Justificativa

Senhor Presidente,



Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a instalação de placas informativas de proibição de descarte de lixo em terreno público localizado na Rua Desportiva, ao lado do nº 382, ao lado da UBS da Vila Santa Rita, no bairro Vila Santa Rita.

O descarte irregular de resíduos no local tem gerado diversos transtornos à população, comprometendo a limpeza urbana, a saúde pública e a adequada utilização do espaço.

A instalação de placas informativas é uma medida importante para conscientizar a população quanto à proibição dessa prática, além de auxiliar na preservação do ambiente e na manutenção da limpeza do local.

Tal ação, aliada à fiscalização, contribui para a redução do descarte irregular e para a promoção de um ambiente mais limpo e organizado.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a adoção das providências necessárias para a instalação das referidas placas, promovendo melhores condições de limpeza, conservação e qualidade de vida para a comunidade.

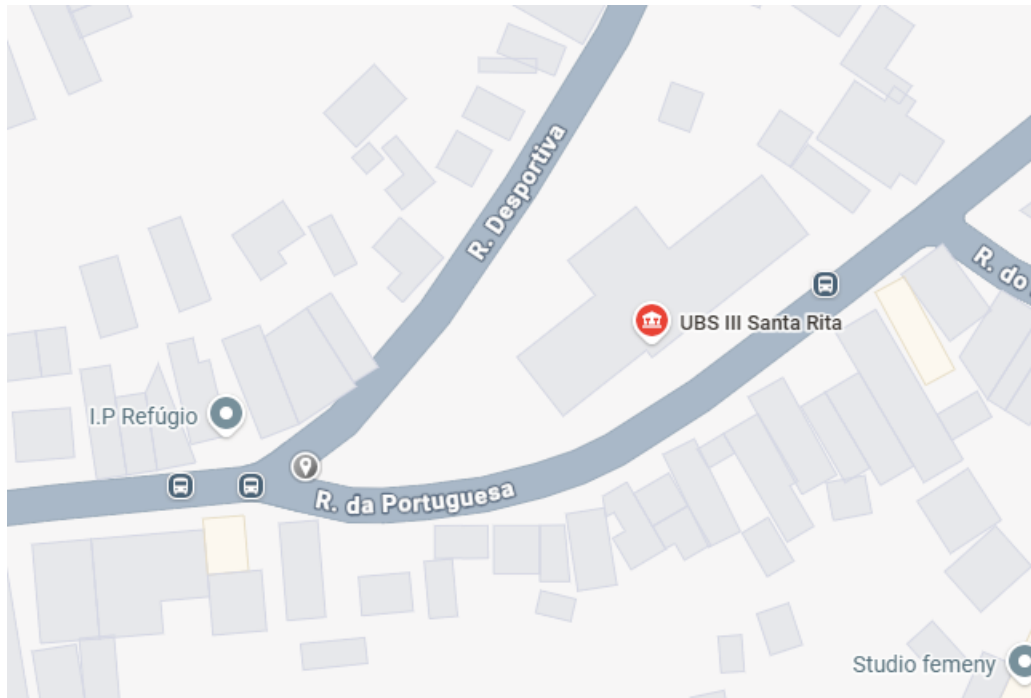
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de abril de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4430/2026 - Documento assinado digitalmente em 07/04/2026. PROTOCOLO 9585/2026 - 07/04/2026 17:17 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: P8SU-1YUJ-0R7R-RC09





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P8SU1YUJ0R7RRC09>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P8SU-1YUJ-0R7R-RC09

